

ID: CD79B9748BB04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 097/2022, DE 22 FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 74 da Lei Municipal nº 627/2002, e

Considerando o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **MARIA DOS REMÉDIOS FERREIRA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem** do quadro efetivo deste município na data de 15/02/2022;

Considerando o que dispõe no Art.74 da Lei Municipal nº 627/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (à) servidor (a) **Maria dos Remédios Ferreira Santos**, efetivo (a) no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, com início em 01.03.2022 e término em 30.03.2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 22 de Fevereiro de 2022.

Francisco Elvis Ramos Vieira
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí / PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 7C9EDA9324364



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 099/2022, DE 22 FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 74 da Lei Municipal nº 627/2002, e

Considerando o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **ALBERTINA DA SILVA CAMINHA CARVALHO, Técnica em Enfermagem** do quadro efetivo deste município na data de 21/02/2022;

Considerando o que dispõe no Art.74 da Lei Municipal nº 627/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (à) servidor (a) **Albertina da Silva Caminha Carvalho**, efetivo (a) no cargo de **Técnica em Enfermagem**, com início em 01.03.2022 e término em 30.03.2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 22 de Fevereiro de 2022.

Francisco Elvis Ramos Vieira
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí / PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: B0F0DE4BD92B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 098/2022, DE 22 FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 74 da Lei Municipal nº 627/2002, e

Considerando o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ DE MACÊDO LIMA, Agente Epidemiológico** do quadro efetivo deste município na data de 17/02/2022;

Considerando o que dispõe no Art.74 da Lei Municipal nº 627/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (à) servidor (a) **Francisco José De Macêdo Lima**, efetivo (a) no cargo de **Agente Epidemiológico**, com início em 07.03.2022 e término em 21.03.2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 22 de Fevereiro de 2022.

Francisco Elvis Ramos Vieira
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí / PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 65000AB061FE4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do Pregoeiro, torna público, que remarcará a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 001-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos e suas Secretarias. Passando a ser a data do início e fim do recebimento das propostas: **Das 17:30h do dia 24/02/2022 até às 07:30h do dia 10/03/2022**. Data e horário do início da disputa: **09:00h do dia 10/03/2022**. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Prefeitura Municipal de Altos-PI, Praça Cônego Honório, 30, bairro Centro, CEP nº 64.290-000, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 22 de fevereiro de 2022

Esdras Coelho Pereira
Pregoeiro

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.